



Dispensar a pedido, MARCOS DE AGUIAR VILLAS-BÓAS, CPF nº 790.960.505-68, do mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto a Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 476, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUÍDO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.391, de 16 de janeiro de 2015, e no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, e conforme consta no processo nº 15169.000147/2016-20, resolve:

Dispensar, a pedido, CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO FILHO, CPF nº 044.112.857-20, do mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto a Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 477, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUÍDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10880.007284/2006-54, resolve:

DEMITIR, RICARDO CHINEM, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 614932, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 478, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUÍDO, de conformidade com o disposto no art. 141, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com fundamento no artigo 116, incisos II, III e IX, da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 130, da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10380.000570/2014-30, resolve:

SUSPENDER POR 30 (TRINTA) DIAS

MARCOS ANTÔNIO AGUIAR LOPES, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0119296, por descumprimento dos deveres de ser leal à instituição a que servir, observar as normas legais e regulamentares e manter conduta compatível com a moralidade administrativa.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 479, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUÍDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no art. 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, todos da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000242/2011-08, resolve:

DEMITIR, MARCOS KINTI KIMURA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0133372, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos moldes do artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 480, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUÍDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento nos artigos 134 e 132, incisos IV e XIII, este combinado com o artigo 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.000162/2013-14, resolve:

CASSAR A APOSENTADORIA DE VALTER ANTONIO POLONI, à época dos fatos Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPE nº 0954280, por ato de improbidade administrativa e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público federal, nos termos do art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 481, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, SUBSTITUÍDO, no uso de suas atribuições, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do Processo Judicial nº 0004055-27.2012.4.05.8300, transitada em julgado, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10167.001746/2016-67, bem como o disposto nos artigos 37, §4º e 41, §1º, I, da Constituição Federal e 22 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DEMITIR, AFONSO JUSTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 120960, ex-Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. Ressalta que os efeitos práticos da presente demissão deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do ex-servidor resultante da demissão levada a efeito por meio da Portaria MF nº 502, de 30 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de outubro de 2010, Seção 2, página 42.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.152 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003267/2016-85, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a servidora ALOYSIA HELENA DA COSTA CALDAS, matrícula SIAPE nº 0093858, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, da Presidência da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, símbolo EC-02, junto ao Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 1.153, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.000006/2015-22, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 26.01.2017 a 25.01.2018, a cessão do empregado RICARDO DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para continuar exercendo o cargo de Secretário de Estado da Saúde junto ao Governo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e observando o disposto no parágrafo único, do art. 19, da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2016, e Inciso I do Art. 1º da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2016, resolve:

Nº 1154 Exonerar a servidora VÂNIA LÚCIA GARCIA VIEIRA NAVES, matrícula SIAPE nº 220266, do cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade e Atuária, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, da Secretaria de Políticas de Previdência Social.

Nº 1155 Nomear o servidor CLÁUDIO HENRIQUE SOARES DA CRUZ, SIAPE nº 81494145, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Contabilidade e Atuária, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público, da Secretaria de Políticas de Previdência Social.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

PORTARIA Nº 1.156, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003478/2016-18, resolve:

Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição do empregado LUIZ CLÁUDIO FRANÇA LIMA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI/Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 1.157, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003203/2016-84, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do empregado WILLIAM FARKATT TABOSA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer o cargo de Supervisor, código GR-V, na Secretaria de Governo junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 1.158, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001579/2016-54, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do empregado JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercer suas atividades na Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos junto à Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

PORTARIA Nº 1.159, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.003098/2016-83, resolve:

Art. 1º Prorrogar, no período de 02.01.2017 a 01.01.2018, a cessão da empregada MARIA D'ARC LOPES BESERRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil S/A, para continuar exercendo o cargo de Chefe de Gabinete, código DAS 101.4, junto à Secretaria Executiva deste Ministério.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 26 de dezembro de 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, subitens IV e VI, da Portaria MF nº 188, de 10 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União - Seção I, de 13 de junho de 2016, autoriza o afastamento do País de FABRÍCIO GUSTAVO DE PAIVA VICENTE, empregado da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, no período de 25/02/2017 a 03/03/2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar do "Mobile World Congress 2017", que se realizará na Cidade de Barcelona - Espanha. (Processo nº 44100.000203/2016-19).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e no uso das competências que lhe foram delegadas pelo artigo 8º da Portaria MF nº 122, de 31 março de 2016, e pelo artigo 10 da Portaria MF nº 160, de 6 de maio de 2016, autoriza o afastamento do País de GUILHERME LAUX, Subsecretário de Crédito e Garantias às Exportações, da Secretaria de Assuntos Internacionais, no período de 10 a 14 de janeiro de 2017, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a fim de participar da reunião do Clube de Paris - Tour d'Horizon, que se realizará na cidade de Paris, França. (Processo nº 12120.000229/2016-32).

EDUARDO REFINETTI GUARDIA